



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

Informe Nº 25/2013 – COARE/CGPLI/DIRAE/FNDE/MEC

Brasília, maio de 2013.

Senhor(a) Diretor(a):

1. O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que a data da escolha dos livros didáticos destinados aos alunos e professores dos anos finais do ensino fundamental, para o triênio de 2014 até 2016, no âmbito do **Programa Nacional do Livro Didático** (PNLD) foi **alterada** para o período de **2 a 12 de agosto de 2013**.
2. Devido à confirmação do novo período de escolha e considerando as solicitações recebidas, informamos que o *Guia de Livros Didáticos* será disponibilizado tanto em versão impressa, encaminhada pelo FNDE, quanto digital, disponível em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br).
3. Informamos que a escola receberá uma **carta amarela** do FNDE, registrada, com dados de usuário e senha de acesso ao sistema de escolha, até o **mês de julho de 2013**. A direção da escola é responsável pela guarda e sigilo da senha. **FIQUE ATENTO!** Providencie para que haja alguém na escola a fim de receber as correspondências nesse período.
4. Para que o processo de escolha seja realizado pela escola com autonomia e seja isento de interferências externas, o FNDE regulamentou as formas de divulgação dos livros do **PNLD**. Esse documento, intitulado Normas de Conduta, está disponível no portal, em [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) >> Livro Didático >> Legislação >> 2007 >> **Portaria Normativa nº 7 de 05/04/2007**.
5. No período que vai da divulgação do Guia pelo FNDE até o final da temporada de escolha, os representantes dos **editores ficam impedidos de acessar as dependências das escolas** para realizar divulgação dos títulos participantes, e ficam **proibidos de participar de eventos** das escolas e secretarias destinados à realização das escolhas, cabendo aos dirigentes e professores denunciar as violações pelo 0800 616161 ou pelo portal [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br) no espaço reservado ao processo de escolha. Também não é permitido às escolas aceitar vantagens oferecidas pelos editores e seus representantes.
6. O MEC e o FNDE não solicitam confirmação de dados de usuário e senha por email ou telefone. Cuide para que esses dados fiquem seguros na sua escola. Possíveis violações ao processo de escolha devem ser denunciadas pelos dirigentes e professores, pelo 0800 616161 ou pelo portal do FNDE, no espaço reservado ao processo de escolha.
7. Para mais informações, consulte o nosso portal, ou recorra ao Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) pelo telefone **0800 616161**, teclando “2” e depois “5” para acessar o FNDE.